

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/17
PROCESSO CPL Nº 1823/16
LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMERAS DO SISTEMA VIÁRIO

PROPOSTA COMERCIAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA URBES

Prezados Senhores

Proposta que faz a empresa Net Telecom Informática Ltda, inscrita no CNPJ (MF) n. 04.597.289/0001-29, estabelecida no endereço: Avenida Armando Ítalo Setti, 1036 – Baeta Neves – São Bernardo do Campo/SP – CEP 09760-281, E-mail: gleice@netelecom.com.br tel: (11) 4123-2224, para a Prestação de Serviços de Manutenções conforme objeto em epígrafe:

Descrição	Qtde. Câmeras	Unitário R\$	Mensal R\$	Anual R\$
Serviço de Manut. Preventiva e Corretiva do Sistema de Video Monitoramento Viário.	64	289,06	18.499,84	221.998,08

(Valor Total por extenso R\$ 221.998,08 (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

Indica:

- ✓ para assinatura do contrato o Sr. Luiz Donizeti Rodrigues de Oliveira, Diretor Comercial;
- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Antonio Carlos Rodrigues de Oliveira, Gerente de Contas;
- ✓ e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco nº 237, Agência nº 2185-7, conta corrente nº: 017710-5

E-mail institucional: gleice@nettelecom.com.br
E-mail pessoal: gleice.coelho@yahoo.com.br

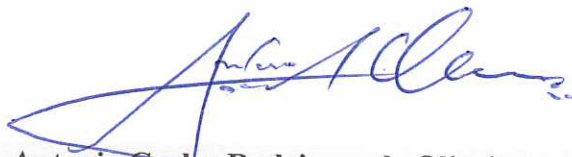
Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.

- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ no prazo de até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, apresentará o comprovante de instalação de unidade estruturada nos termos do item 2.3 do Anexo IX – Minuta do Contrato;
- ✓ Para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Atenciosamente

São Bernardo do Campo, 14 de Março de 2017.



Antonio Carlos Rodrigues de Oliveira
RG: 7.633.412-0
CPF: 032.377.218-83
Gerente de Contas
NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 04.597.289/0001-29

